



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63JGT-EY8HK-V73C6-MPQWW>

CNM n.º 088971.2.0048984-22 N.º 48984

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0048984-22

MATRICULA
48984

FICHA
1

Itaboraí, 24 de julho de 2017

IMÓVEL: CASA nº 19 (dezenove), de uso residencial, composta de dois quartos, uma suíte (quarto com banheiro), banheiro social, circulação, sala de estar/jantar, varanda, cozinha, área de serviço e quintal, com a área privativa de 58,40m², Área Comum de 2,74m²; Área Total de 61,14m², Superfície de 190,74m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob nº. 189.755-001, inscrição predial nº. 57.749, termo de habite-se nº 025/2017, datado de 27/01/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaboraí, RJ, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE CLASSIC**, com a correspondente fração ideal de 3,3268110%, da respectiva área de terras, incluindo coisas e partes comuns, identificada por Gleba "B", localizada em CABUCÚ, à Estrada Ademar Ferreira Torres, zona urbana do primeiro distrito deste município, com a superfície quadrada de 5.761,18m², medindo e confrontando: 43,81m de frente para a referida Estrada Ademar Ferreira Torres; 44,04m de fundos com a Área Remanescente B; 131,46m pelo lado direito com a Gleba C; e 133,46m pelo lado esquerdo com a Gleba A. **ÁREA DE USO PRIVATIVO** (exclusivo): Identificada por UNIDADE 19 com a superfície de 190,7429m², assim descrita: 7,30m pela frente com a Rua "I" do Condomínio; 7,30m pelos fundos com a Gleba "C", desmembrada da mesma maior porção e confrontante do Condomínio; 17,25m pelo lado direito com a Unidade 20; e 17,25m pelo lado esquerdo com a Unidade 18. **PROPRIETÁRIA: FJL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.699.603/0001-63, com sede à Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 10.900, GR 01, Aptº nº 701, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR:** A maior porção da qual foi desmembrada a área objeto da incorporação, foi adquirida de Leonardo Alves Antunes, por Incorporação de Capital Social, sob o título de aumento de capital social, ao ativo da empresa e registrada sob nº. 05, em 04/10/2013 na matrícula nº. 40.981, Protocolo nº 80.382. O desmembramento da mesma foi averbado sob nº 06, em 28/10/2013, na mesma matrícula de nº 40.981. O Memorial de Incorporação foi registrado sob nº. 01, em 19/12/2013, na matrícula nº. 41.928, nos termos da Lei nº 4.659/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65 e alterada pela Lei nº 4.864/65, Protocolo nº 81.127. O Patrimônio de Afetação, foi averbado sob nº 02, em 19/12/2013 na mesma matrícula de nº 41.928, Protocolo nº 81.152. A Re-ratificação da Incorporação, foi averbada sob nº 03, em 05/06/2014, na mesma matrícula de nº 41.928, Protocolo nº 82.536. A Alteração da Denominação do Logradouro, foi averbada sob nº 04, em 10/08/2016 na mesma matrícula de nº 41.928, Protocolo nº 91.241. A Revalidação do Memorial foi averbado sob nº 15, em 13/09/2016 na mesma matrícula de nº 41.928, Protocolo nº 91.602; e A Alteração do Endereço da sede da proprietária, foi averbada sob o nº 16, também na mesma matrícula de nº 41.928, Protocolo nº 91.886. A Construção foi averbada sob nº 17, em 24/07/2017 na mesma matrícula de nº 41.928, Protocolo nº 95.013. A presente: (A) **Antônia Veras Valença** - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (B) **Marcelo Lopes de Figueiredo Fabião** - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

(Assinatura)
Liliana Camargo Chaves
Tabela Suatido
Mat. 94/1463
Andréa Veras Valença
Secretaria
Mat. 94/1463

AV.01- Mat. 48.984 em 17/04/2018 - Prot. 98.509 em 02/03/2018 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que a Convenção do Condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE CLASSIC", encontra-se registrada sob o nº 1.983, do livro 3 - Registro Auxiliar, e averbação de nº 01 no mesmo registro nº 1.983, ambas às fichas 01/07 em 17/04/2018. Os documentos apresentados ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta averbação. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 16,27; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,66; lei 713/83 (20%) R\$ 3,25; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,81; lei 111/06 (5%) R\$ 0,81; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,65; PMCMV R\$ 0,32;

continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63JGT-EY8HK-V73C6-MPQWW>

Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0048984-22

totalizando: R\$ 22,97. Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ).
Oficial do Registro: Marcello Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECKK 68851 OEF.

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

ASSINADOR AUTÔNOMO - Prot. nº 99.897 em 06/07/18

R.02 - Mat. 48.984 em 15/08/2018 - Prot. 99.897 em 06/07/2018 - COMPRA E VENDA -
Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato nº 8.4444.1862870-0, assinado pelas partes contratantes em 28/06/2018, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **BEATRIZ CORRÊA RIBEIRO**, brasileira, solteira, nascida em 26/07/1996, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 25.332.306-7, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 17/10/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 169.336.507-31, residente e domiciliada em Rua Noronha dos Santos, SN, Cs 01, Lt 16, Qd 133, Vista Alegre em São Gonçalo/RJ. e **ELIZANGELA FERREIRA CORRÊA**, brasileira, solteira, nascida em 17/07/1975, pensionista, portadora da Carteira de Identidade nº 11.454.074-3, expedida por Polícia Civil/RJ em 16/02/1995, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.586.987-74, residente e domiciliada na Rua Ângelo da Fonseca, 23, Santa Isabel em São Gonçalo/RJ. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 19.148,00 (dezenove mil, cento e quarenta e oito reais), através do desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 4.852,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), através dos recursos próprios; R\$ 0,00 (zero), através dos recursos da conta vinculada de FGTS. O ITBI foi pago através da guia nº 01051/2018, no valor de R\$ 3.381,66 no Banco Badesco, em 25/07/2018, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº. 0156018081522193, datada de 15/08/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 9d41. 9338. 6f9c. ceel. 3428. aa7b. bea3. 37fb. 0fbb. 8c5f, datada de 15/08/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 750,69; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 10,58; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 48,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 53,88; PMCMV R\$ 15,22; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 894,22. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marcello Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECOL 16703 XLT

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

João Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

R. 03 - Mat. 48.984 em 15/08/2018 - Prot. 99.897 em 06/07/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato nº 8.4444.1862870-0, assinado pelas partes contratantes em 28/06/2018; acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; 2- Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4- Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00 (zero); 6 - Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); 8- Prazo total (meses): 360; 9- Taxa de juros % (a.a): 9.1- Sem desconto;

João Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Continuação da Matrícula na ficha nº 002



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63JGT-EY8HK-V73C6-MPQWW>

CNM nº. 088971.2.0048984-22

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0048984-22

FICHA

2

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0048984-22

Nominal: 8.16 e Efetiva: 8.4722; 9.2- Com desconto: Nominal: 5.50 e Efetiva: 5.6408; 9.3- Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 5.00 e Efetiva: 5.1162; 9.4- Taxa de juros contratada: Nominal: 5.5000%a.a e Efetiva: 5.6407%a.a; 10- Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 545,07; Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 25,68; Total: R\$ 570,75; 10.1- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/08/2018; 10.2- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4; 10.3- Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta; 10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$ 2.351,77; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.648,23; 11- Data do habite-se: 27/01/2017; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Inicial: Devedoras: Elizangela Ferreira Corrêa, Comprovada: R\$ 904,54; Não Comprovada: R\$ 0,00 e Beatriz Corrêa Ribeiro: Comprovada: R\$ 1.186,91; Não Comprovada: R\$ 0,00; Para Cobertura Securitária: Devedoras: Elizangela Ferreira Corrêa: Percentual: 43,25 e Beatriz Corrêa Ribeiro: Percentual: 56,75, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº. 0156018081522193, datada de 15/08/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 9d41. 9338. 6f9c. ceel. 3428. aa7b. bea3. 37fb. 0fbb. 8c5f, datada de 15/08/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 750,69; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 10,58; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 24,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 53,88; PMCMV R\$ 15,22; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 870,22. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz C. Julinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: ECOL 16704 INL

APRESENTAÇÃO DE MATRÍCULA - 04/10/2024 - 122.840

APRESENTAÇÃO DE MATRÍCULA - 04/10/2024 - 122.840

APRESENTAÇÃO DE MATRÍCULA - 04/10/2024 - 122.840

Av. 04 - Matrícula 48.984 em 04/10/2024 - Prot. 122.840 em 23/05/2024 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA** - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 48.984 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0048984-22. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat: 94/14610

SELO: EBCH 52907 WMM

Av. 05 - CNM nº. 088971.2.0048984-22 em 04/10/2024 - Prot. 122.840 em 23/05/2024 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 477897/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 26/08/2024, assinado de forma digital pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este Registro as devedoras fiduciárias Beatriz Corrêa Ribeiro e Elizangela Ferreira Corrêa, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 161041/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via

continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63JGT-EY8HK-V73C6-MPQWW>

CNM: 088971.2.0048984-22

Continuação da Matrícula

correios", com finalidade de notificar as devedoras fiduciárias Beatriz Corrêa Ribeiro e Elizângela Ferreira Corrêa, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 161041/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 30/08/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Cartas AR/MP, Código BN 101 056 264 BR; Destinatário: Elizângela Ferreira Corrêa; Endereço: Rua Ângelo da Fonseca, 23, Santa Isabel, CEP: 24735-530 - São Gonçalo/RJ; Unidade de Entrega: CDD Alcântara - São Gonçalo/RJ em 05/09/2024; Assinatura do Recebedor: (a) Elizângela Ferreira Corrêa; Nome Legível do Recebedor: Elizângela Ferreira Corrêa; Nº Doc. de Identidade: 114540743-IFP; Data de Entrega: 05/08/2024. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", onde Beatriz Corrêa Ribeiro foi notificada na pessoa de sua procuradora Elizângela Ferreira Corrêa, conforme Outorga de Procurações, constante da cláusula 29 do respectivo Instrumento Particular de Compra e Venda acima registrado sob nº. 02 e 03. Sendo que as referidas devedoras fiduciárias não compareceram neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2090/2023; Valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 83,82; Guias/DOL/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 63,30; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,82; lei 111/06 (5%) R\$ 15,82; lei 6281/12 (6%) R\$ 18,98; PMCMV R\$ 6,30; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,82; Totalizando: R\$ 457,74. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300
SELO: EBCH 52908 PHZ

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

APRESENTAÇÃO DO ATIVO - R\$ 1.000,00 - R\$ 1.000,00

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0048984-22 em 21/01/2025 - Prot. 125.209 em 12/12/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 477897/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 11/12/2024, certidão de Quitação do ITBI guia nº. 03096/2024, no valor de R\$ 3.522,35, paga na Caixa Econômica Federal em 10/12/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 05 desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 140.525,92 (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2838/2024; Valor do ato: R\$ 694,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 15,26; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; lei 3217/99 (20%): R\$ 141,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 35,47; lei 111/06 (5%) R\$ 35,47; lei 6281/12 (6%) R\$ 42,56; PMCMV R\$ 14,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 35,47; Totalizando: R\$ 1.018,62. A Escrevente: (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

SELO: EEWJ 76208 IAR

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0048984-22 em 21/01/2025 - Prot. 125.209 em 12/12/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 477897/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 11/12/2024, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº 06, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97 e a Lei 11.795/08. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2838/2024; Valor do ato: R\$ 694,25; art. 183 (LRP) prenotação -

Continuação na ficha nº. 03



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63JGT-EY8HK-V73C6-MPQWW>

CNM nº. 088971.2.0048984-22

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0048984-22

FICHA

3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0048984-22

tabela 05.4.3: R\$ 15,26; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; lei 3217/99 (20%): R\$ 141,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 35,47; lei 111/06 (5%) R\$ 35,47; lei 6281/12 (6%) R\$ 42,56; PMCMV R\$ 14,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 35,47; Totalizando: R\$ 1.018,62. A Escrevente: *Renata das Chagas Marins* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat: CGJ/RJ: 94/12203

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat: 94/14610

SELO: EEWJ 76209 NOR

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0048984-22, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/01/2025) às 11:11:55**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2838/2024 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$102,61
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$20,52
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$5,13
Lei nº 111/06 - 5%	R\$5,13
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$6,15
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$2,05
ISS - 5%	R\$5,13
Selo de Fisc.	R\$2,71
Valor Total	R\$149,43

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWI 55525 HUJ



Consulte a validade do selo em:
<https://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>